

Ata da Terceira Reunião Ordinária do ano de dois mil e três do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tiete Batalha, de 21/11/2003 publicada no DOE em 13/12/2003.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e três, às 10 horas, na cidade de Lins, nas dependências da Casa do Médico, situada à Rua 13 de Maio, número 286, com a presença de 12 (doze) prefeitos representando o segmento dos Municípios, sendo 7 (sete) titulares a saber: Airton da Silva Rego, Carlos Augusto Belentani, Ubaldo José Massari Junior, José Bertolino, Carolina Araújo de S. Veríssimo, Cláudio José da Trindade e Antonio Luiz Zaneti e 5 (cinco) suplentes a saber: Jayme Gimenes, Vanderlei Aparecido Guerra (representando o Sr. José Carlos Biazotto), Valderez Vegiato Moya, José Talhari e Milton Arruda de Paula Eduardo; 10 (dez) membros representando o segmento do Estado sendo 8 (oito) titulares a saber: Lupércio Zirolto Antonio, Rogério Chini, Miguel Ribeiro, José Luiz Fontes, Paulo Augusto Catini, Fernando C. de Camargo Junior, Luiz Roberto Peres e Cláudio João Trolezi e 2 (dois) suplentes a saber: Heraldo Luiz Cesarino e Pedro Carvalho Mellado; e 8 (oito) membros representando o segmento da Sociedade Civil sendo 6 (seis) titulares, a saber: Enaldo Pires Montanha, Cláudio Bedran, Valter Mendonça Guilherme, Percival Ramos de Carvalho, Bruno M. Mazzo e Argemiro Leite Filho e 2 (dois) suplentes, a saber: Joaquim Pereira Neto e Carlos José Faglioni, totalizando 25 (vinte e cinco) membros com direito a voto, ou seja, 64 % de seu total, deu-se início a Terceira Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha. A mesa diretora dos trabalhos foi composta pelas seguintes personalidades: Sr. Ubaldo José Massari Junior, Prefeito Municipal de Itápolis e Presidente do CBH-TB, Engenheiro Lupércio Zirolto Antonio, Secretário Executivo do CBH-TB e Sra. Valderez Vegiato Moya, Prefeita Municipal de Lins. Com a palavra, o Sr. Ubaldo, Presidente do Comitê, inicia a reunião saudando os presentes, agradecendo a Prefeita Municipal de Lins pela acolhida e ressalta a importância desse encontro onde serão deliberados os critérios para a solicitação e hierarquização dos recursos do FEHIDRO do ano de 2004. Passa então a palavra a Sra. Valderez, Prefeita Municipal de Lins que cumprimentando e saudando a todos se diz feliz por sediar a reunião e que tenhamos tranquilidade e lucidez na análise das Deliberações que estarão em questão. O Presidente retornando então com a palavra, transfere-a para o Engenheiro Lupercio, Secretário Executivo para que inicie a pauta da reunião com as informações da Secretaria Executiva. Com a palavra, o Engenheiro Lupercio, inicialmente coloca em votação a ata da reunião anterior que foi previamente encaminhada a todos os membros juntamente com a convocação. Não havendo nenhum óbice no plenário, a Ata da Segunda Reunião Ordinária de 2003 do CBH-TB é aprovada por unanimidade. O Secretário Executivo justifica então a ausência do Engenheiro Ricardo do DEPRN e Coordenador da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação em função de reunião marcada em São Paulo com o Secretário do Meio Ambiente. A seguir, comunica que o Conselho Estadual de Recursos Hídricos –CRH- se reuniu na quarta feira, dia 19 de novembro, em São Paulo para dar posse aos novos representantes da Sociedade Civil e dos Municípios, devendo se reunir novamente provavelmente no dia 17 de dezembro e em sua pauta estar deliberando os índices que determinam os recursos destinados a cada Comitê para 2.004, cujo montante final será que será comunicado a todos pelo SECOFEHIDRO até o dia 15 de janeiro de 2004. O Secretário Executivo comunica ainda que conforme determina o Manual de Procedimentos, todos os contratos não assinados até dia 31 de Dezembro de 2003, terão as deliberações canceladas, retornando os recursos para o Comitê para se juntar aos de 2.004. Solicita aos tomadores que ainda tenham pendência junto aos Agentes Técnicos DAEE ou CETESB que são: Bady Bassitt, Sabino, Mendonça, Itápolis, Avaí, Matão, Ibirá, Instituto Vidágua, Marapoama, Instituto Planeta Verde e Cafelândia, que agilizem essas pendências para que até o dia 15 de dezembro possam os processos estar no Agente Financeiro (Banespa), para contratação. O Sr. Lupercio lembra que no próximo

ano os contratos deverão ser assinados até 30 de junho, o que dá maior importância às Deliberações a serem analisadas que fixarão os prazos e critérios para a distribuição de recursos para 2004. Finalmente relata que provavelmente em abril de 2004, o Fórum Paulista de Comitês de Bacias Hidrográficas, cuja Coordenação Geral está com o CBH Tietê Batalha, promoverá na cidade de Praia Grande um Encontro dos Comitês de Bacias Hidrográficas. Palavra no plenário usa-a o Sr. Cláudio Bedran para esclarecer que a demora no projeto da entidade Instituto Planeta Verde está acontecendo devido o atraso na análise pelo agente técnico Instituto Florestal. O Sr. Lupericio esclarece que após a Deliberação em plenário pelo Comitê de uma hierarquização, as ações seguintes devem sempre acontecer entre Tomador e Agente Técnico, porém solicita ao Sr. Bedran que encaminhe a reclamação por escrito. O Presidente do CBH, Sr. Ubaldo complementando, diz que as solicitações dos Agentes Técnicos deverão ser atendidas sem restrições, pois cabe a eles a responsabilidade sobre a análise e fiscalização dos projetos e obras aprovados. O Sr. Lupericio volta a observar que o acompanhamento do tomador junto ao Agente Técnico deverá ser feito se possível pessoalmente sempre visando um monitoramento no andamento do processo. Retomando a pauta estabelecida, passa-se a discutir a Deliberação CBH-TB/006/2003, que dispõe sobre Diretrizes e Critérios para solicitação de recursos do FEHIDRO para o ano de 2004, que foi analisada pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação e enviada aos membros em Minuta juntamente com a Convocação. Fica aprovado pelo plenário que a discussão se fará artigo por artigo. O Secretário Executivo, Sr. Lupericio passa a ler a Deliberação e coloca em discussão o Artigo Primeiro da Deliberação que sugere as porcentagens para a distribuição de recursos em 65 % para obras e serviços em Saneamento Básico Ambiental e 35 % para obras e serviços em Prevenção, Combate e Controle de Erosão. Esclarece que a Câmara Técnica propôs a exclusão de 10% dos recursos que eram destinados à Educação Ambiental, face a existente de dois projetos (Polícia Militar Ambiental e Instituto Vidágua) em caráter regional para esse fim e a exclusão dos 20% destinados à elaboração de projetos, alegando a necessidade de maior investimento na recuperação dos recursos hídricos e da qualidade da água, como obras de emissário de esgotos, lagoas de tratamento de esgotos e depósito adequado de lixo, etc. Esclarece que a eliminação dos 20% para a elaboração de Projetos não significa que não podem ser solicitados recursos para Projetos, mas que essas solicitações onerarão o item a que estiver relacionado seja em saneamento ou combate a erosão. Palavra em plenário usa-a inicialmente o Sr. Cláudio Bedran do Instituto Planeta Verde para citar o bom trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Instituto Vidágua no seu projeto de Educação Ambiental aprovado pelo CBH, enaltecendo o envolvimento do mesmo com os professores da rede pública, defendendo a continuidade do trabalho e para tanto se posiciona contra o corte dos 10% dos recursos para a Educação Ambiental. O Sr. Ivan do Instituto Vidágua fala do projeto hierarquizado pelo Comitê em 1.999, cuja primeira etapa está sendo concluída por aquela entidade, pois os recursos somente foram liberados em junho de 2003 em função de ajustes junto ao Agente Técnico. Esclarece que o projeto tem a proposta de capacitar 500 professores e alcançarão a meta de 2.000. Sente-se indignado com a supressão dos recursos para Educação Ambiental uma vez que todo empreendimento deve ser acompanhado de orientação e educação da população e defende a manutenção dos 10 % como nos anos anteriores. O Sr. Walter da ONG SOS Rio Dourado fala da experiência da educação ambiental na cidade de Lins, envolvendo 3.000 alunos, ressaltando que se não existir conscientização não adianta fazer saneamento e defende a manutenção de 10 % para educação ambiental. O Sr. José Luiz Fontes da Secretaria da Agricultura e membro da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação esclarece que a decisão em transformar os recursos de educação ambiental para obras foi visando ações fins, de resultado imediato e também, que as questões de educação ambiental deveriam ser consideradas nas contrapartidas e que existem recursos públicos, da secretaria da educação e das Prefeituras, para serem destinados a esse fim. O Sr.

Enaldo Montanha do CETEC de Lins diz que vivemos um momento de caos por falta de investimento em educação e que o Comitê deve continuar com a preocupação de educar, mantendo o mesmo índice dos anos anteriores. A Engenheira Rose da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte e membro da Câmara Técnica esclarece que a proposta de excluir recursos para Educação Ambiental é apenas para o ano de 2004, podendo para o ano de 2005 esse índice retornar. Reitera que existem dois projetos de educação ambiental ainda em andamento na região do CBH e que não adianta falar em educação ambiental se os esgotos continuam sendo jogados nos rios. Finalmente destaca que a meta que a Câmara Técnica propõe é tratar 100% do esgoto sanitário das cidades da bacia e propõe ainda, que em qualquer projeto apresentado, 10% da contrapartida seja destinada a educação ambiental como já se exige em projetos com recursos federais. O Sr. Bruno da OAB de Itápolis coloca que como aluno de pós-graduação tem sentido a prioridade da educação ambiental. Concorde com a preocupação de se executar obras pela qualidade e quantidade de águas, mas o imediatismo não tem futuro garantido. Apóia uma proposta intermediária entre 5% e 7 % para a educação ambiental, pois se trata de uma ação continuada. O Engenheiro Lupercio defende a importância da Educação Ambiental começando na família, na sociedade, na escola e propõe que as prefeituras efetuem, paralelamente aos projetos executados, ações de educação ambiental referentes à obra hierarquizada a ser executada. Apresenta proposta de 5% dos recursos destinados a educação ambiental, sendo apoiado pelo presidente Sr. Ubaldo. O Sr. Cláudio Bedran mediando as propostas de 5% e 10% apresenta proposta de 7% que colocada em votação é aprovada por unanimidade. Fica, portanto, o Artigo Primeiro alterado para: 58% para obras e serviços em Saneamento Básico Ambiental; 35% para obras e serviços em Prevenção, Combate e Controle de Erosão e 7% para projetos de Educação Ambiental. A seguir, o Artigo Segundo após lido é aprovado por unanimidade sem alteração. Na discussão do Artigo Terceiro, o Sr. Lupercio ressalta a responsabilidade do tomador em verificar a necessidade ou não de licenciamento junto aos órgãos DAEE, CETESB e DEPRN quando da apresentação de suas solicitações de projetos e obras, aconselhando todos a consultarem os órgãos citados antes de apresentarem seus pedidos. O Sr. Jayme Gimenes, Prefeito Municipal de Matão pergunta se o protocolo do pedido das licenças serão válidos ou não. O Eng. Lupercio responde que é necessário o licenciamento. Retomando, o Sr. Prefeito de Matão cita a demora demasiada do órgão DEPRN de São Carlos em emitir licenças, citando caso em relação ao Projeto de Tratamento de Esgotos de sua cidade. O Sr. Pedro do DEPRN de Lins esclarece que existe uma norma interna do DEPRN estabelecendo o prazo máximo de 60 dias para o órgão se manifestar a respeito de qualquer solicitação de licença e que o problema será levado ao seu Diretor para que se esclareça o fato ora apresentado. Colocado em votação, o Artigo Terceiro e seu parágrafo único são aprovados por unanimidade como apresentado. Os Artigos Quarto e Quinto que tratam de exigências do Manual de Procedimentos, onde cabe ao tomador a apresentação de posse da área ou de apresentação de termo de anuência do proprietário onde a obra será executada, são aprovados por unanimidade. A seguir, o Artigo Sexto é lido e aprovado na íntegra, apenas com o Eng. Lupercio alertando quanto à execução de Projeto Básico, tomando-se o cuidado de apresentar todos os dados necessários. A seguir, depois de lidos, ficam aprovados os demais Artigos, quais sejam, o Sétimo, Oitavo e Nono, ficando assim aprovada a Deliberação CBH-TB/006/2003, que dispõe sobre Diretrizes e Critérios para solicitação de recursos do FEHIDRO no ano de 2004, sendo que a mesma será publicada juntamente com esta Ata. Em seguida foi apresentado para conhecimento do plenário o critério básico de pontuação que será utilizado pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação quando da análise dos projetos a serem apresentados visando os recursos do FEHIDRO de 2004. Depois de apresentado, foi citada a hipótese que municípios concessionários da SABESP poderiam ser prejudicados uma vez que a preferência seria por obras de saneamento básico. O Sr. José Luiz Fontes, em nome da Câmara Técnica

esclarece que o objetivo principal é a recuperação dos recursos hídricos, não sendo avaliado se o sistema de abastecimento é autônomo ou SABESP e que a decisão foi pensando unicamente qual desses índices causam maior ou menor impacto ambiental. O Sr. Nilson Cezar representando a SABESP observa que os municípios onde existe a SABESP não serão prejudicados, citando o município de Lins como exemplo. Defende ainda que os resíduos sólidos deverão também obter 4 pontos. O Sr. Lupercio explica que na proposta de pontuação alguns itens são mais importantes que outros, portanto a proposta da Câmara Técnica é para uma pontuação maior para esgoto, uma vez que a agressão aos recursos hídricos é maior. Acrescenta ainda que mesmo priorizado o esgotamento sanitário, municípios concessionários da SABESP poderão perfeitamente fazer outras solicitações. O Sr. Ubaldo questiona sobre a necessidade de autorização da CETESB para a execução de emissário de esgoto e é informado que o agente técnico CETESB não autoriza a contratação de rede, interceptor ou emissário caso o tomador não apresente o licenciamento da ETE. O Sr. José Luiz Fontes em nome da Câmara Técnica finalmente relata que a apresentação dos critérios é para dar maior transparência em relação ao que vinha sendo feito em anos anteriores. Retomando, o Sr. Lupercio coloca em discussão a Deliberação CBH-TB/007/03, que dispõe sobre os prazos para a apresentação de solicitações ao Comitê, visando a distribuição dos recursos do FEHIDRO referentes ao ano de 2004. Em discussão o Artigo Primeiro que fixa a data final para a apresentação das solicitações, usa da palavra o Sr. Ubaldo, presidente do Comitê para propor a data de 02 de fevereiro de 2004 até as 17:00 horas. Proposta aprovada por unanimidade do plenário. O Secretário Executivo ressalta que não serão mais aceitas solicitações encaminhadas à Secretaria Executiva pelo correio. A seguir, depois de lidos, os demais Artigos são aprovados por unanimidade conforme apresentados, ficando assim aprovada a Deliberação CBH-TB/007/03 que segue publicada em anexo a esta Ata. Passando ao último item da pauta, O Sr. Lupercio relata algumas atividades que serão desenvolvidas pelo CBH-TB no ano de 2004, destacando que o Comitê deverá ter uma participação efetiva no evento de Praia Grande e deverá promover um grande Seminário quando das comemorações dos sete anos de fundação do Comitê. Ressalta ainda a necessidade de em 2.004 dar mais ênfase nas inaugurações de obras financiadas pelo Comitê. O Sr. Cláudio Bedran propõe a criação de uma comissão de eventos, entre os membros do comitê, para que possa atuar nessas ocasiões e expõe ao plenário que o Parecer Técnico da CETESB de nº 887/03/EEE/FEHIDRO que autorizou a redução da área de plantio referente ao projeto "Vida ao Ribeirão dos Porcos – fase I" de 25,71ha para 10,67 ha, em decorrência da redução de valores e do aumento de números de meses, estabeleceu que esta redução deve ser condicionada a aprovação pelo plenário do Comitê. O Sr. Ubaldo, Presidente do CBH coloca em votação a solicitação da entidade Instituto Planeta Verde sendo a mesma aprovada por unanimidade. Finalmente, o Sr. Secretário Executivo esclarece que quando da eleição dos membros da Sociedade Civil para o biênio 2.003/2.004, a vaga de titular dos Usuários Municipais foi ocupada pelo CAEMA – Autarquia de Água e Esgoto de Matão e que após manifestação e análise de recurso apresentado ao Comitê, esta vaga foi declarada em aberto, pois o CAEMA como autarquia municipal não poderia ocupá-la. Fica, portanto aberta a vaga de titular e suplente dos Usuários Municipais a ser preenchida em votação na próxima reunião do Comitê, estando desde já aberta as inscrições para tanto. Retornando com a palavra, o Presidente do CBH, Sr. Ubaldo agradece a maturidade com que se desenvolveu a reunião, reconhece o grande mérito na transparência do trabalho apresentado pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação e espera que essa prática seja rotineira no futuro. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo em seguida lavrada a presente ata, que foi por mim, Lupercio Ziroldo Antonio, Secretário Executivo, assinada e encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, juntamente com a Deliberação CBH-TB/006/2003 e Deliberação CBH-TB/007/2003 e que posteriormente serão

enviadas em cópia aos componentes do CBH-TB para aprovação na Reunião seguinte.